

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002

Em agosto de 2018, não foram realizadas operações com valores mobiliários e/ou derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aliansce.

Denominação da Companhia: ALIANSCE SHOPPING CENTERS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(x) Grupo de Controle			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			100.068.264	49,36%	49,36%	
Movimentações no Mês - discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			100.068.264	49,36%	49,36%	

* Considerando que Renato Feitosa Rique faz parte do grupo de controle e é conselheiro, suas ações foram incluídas apenas na consolidação do Grupo de Controle acima, em linha com o item 4.8 do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2017.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Em agosto de 2018, não foram realizadas operações com valores mobiliários e/ou derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aliansce.

Denominação da Companhia: ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Grupo de Controle			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			2	0,000%	0,000%	
Movimentações no Mês - discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			2	0,000%	0,000%	

* Considerando que Renato Feitosa Rique faz parte do grupo de controle e é conselheiro, suas ações foram incluídas apenas na consolidação do Grupo de Controle acima, em linha com o item 4.8 do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2017.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002

Em agosto de 2018, não foram realizadas operações com valores mobiliários e/ou derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Aliansce.

Denominação da Companhia: ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Grupo de Controle			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			1.521.454	0,75%	0,75%	
Movimentações no Mês - discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			1.521.454	0,75%	0,75%	

* Considerando que Renato Feitosa Rique faz parte do grupo de controle e é conselheiro, suas ações foram incluídas apenas na consolidação do Grupo de Controle acima, em linha com o item 4.8 do Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2017.